

Legislação municipal: CINEMA – 1892-1930

Quadro resumo

O levantamento inclui parcialmente as medidas relativas a teatros, considerando como referência o tratamento dado a um espaço especializado voltado para divertimentos públicos cujo modelo seria adotado em parte pelas salas de cinema do período.

Legislação municipal: 1892-1930
1892
<p>Lei n.1, 29.09.1892: "Cria quatro intendências, distribuindo os serviços municipais." Criação de 4 intendências, entre elas a de "Justiça e Polícia", "compreendendo o que for relativo.... jogos, espetáculos..."</p> <p>Lei n.9, 03.12.1892: "Regimento interno da Câmara Municipal do Estado de S. Paulo" Regula o Legislativo e o Executivo, incluindo:</p> <p>Capítulo II – Da Intendência de Polícia e Justiça: artigo 160 – parágrafo 9: "Zelar das bibliotecas municipais, bem como de todos os museus, jardins botânicos e zoológicos, lugares de passeio e de divertimentos públicos que precisem de policiamento."</p> <p>Capítulo III – Da Intendência de Higiene e Saúde Pública: artigo 161 – parágrafo 5: "Cuidar da assistência publica, sem prejuízo da ação do Estado, promovendo o saneamento da cidade, dos povoados ou localidades; (...) e inspecionando regularmente todos os estabelecimentos públicos ou particulares onde haja aglomeração de pessoas, como colégios, hotéis, hospedarias, teatros, circos e outros que possam e devam ser equiparados."</p>
1893
<p>Resolução n.21, 03.03.1893: "Declara pertencer à Municipalidade a inspeção dos Teatros". Registra aparente conflito de competências entre polícia municipal e polícia de segurança.</p>
1894
<p>Lei n.121, 06.12.1894: "Modifica o Poder Executivo Municipal" Estabelece duas intendências: Justiça e Polícia, e Obras</p> <p>Sucinta em seus 17 artigos, inclui particularidades:</p> <p>Artigo 12 – "O Intendente de Justiça e Policia providenciará para que os teatros e circos sejam iluminados à luz elétrica o mais breve possível."</p> <p>Artigo 14 – "Também não se fará a nomeação de examinador de cocheiros nem haverá inspetor de veículos nem obrigação para o Intendente de <i>assistir</i> espetáculos e divertimentos públicos, entrando em acordo com a Polícia do Estado com relação a esses e outros serviços de Policia cumulativa, ou de tranqüilidade e segurança publica."</p>
<p>Resolução n.56, 19.10.1894: "Autoriza o fechamento do Theatro Polytheama" Segue parecer do engenheiro da Intendência e determina o fechamento do Theatro Polytheama "onde não se dará mais espetáculo algum em quanto não for devidamente reconstruído, depois da eliminação completa e imediata das obras existentes."</p>
<p>Resolução n.57, 07.11.1894: "Defere o requerimento de Fernandes Pinto & Cia." Permissão para transformar o Theatro Polytheama em circo de cavalinhos.</p>
1895
<p>Lei n.129, 23.01.1895: "Revoga a Lei n.121, de 6 de dezembro de 1894." Revoga a lei n.121, exceto a divisão em duas intendências: a de Justiça, Polícia e Higiene e a de Obras Municipais</p>
<p>Lei n.159, 02.06.1895: "Concede isenção de impostos municipais a quem construir um ou dois teatros nesta capital" Artigo 1 - Isenção de impostos (de indústria e de cada espetáculo) por 3 anos a particular ou empresa que atendesse à lei num prazo de um ano após sua promulgação Artigo 2 – Exige aprovação do plano de construção e do local, da tabela de preços dos espetáculos (ajustável ao "mérito" do espetáculo), pela Intendência de Justiça e Polícia.</p>

Legislação municipal: CINEMA – 1892-1930

Quadro resumo

Legislação municipal: 1892-1930
1896
Lei n.237, 07.05.1896: "Discrimina as atribuições dos Intendentes" Artigo 2 – define atribuições da Intendência de Policia e Higiene "compete a execução de leis e posturas, bem como a fiscalização de contratos." "§ 8 – Sobre espetáculos, divertimentos públicos e jogos"
Lei n.252, 02.07.1896: "Declara ser atribuição do Intendente de Policia e Higiene a fiscalização dos teatros e divertimentos públicos" 17 artigos Veja alteração parcial, através da lei n.713, 29.02.1904. Texto detalhado aborda tópicos desde comportamento do publico à lotação.
1898
Lei n.336, 24.01.1898: "Autoriza a construção de um ou mais teatros nesta Capital"
Lei n.375, 12.12.1898: "Orça a receita e despesa para o ano de 1899" Artigo 21 – "O serviço de limpeza particular continuará a ser feito pela Câmara, por intermédio de respectiva empresa, cobrando-se as seguintes taxas mensais: " "Teatros, velódromos e outros congêneres... 10\$000"
1899
Ato n.35, 20.05.1899: "Regula o lançamento e arrecadação das taxas de limpeza particular" Tabela: "Teatros, velódromos e outros congêneres... 10\$000"
1900
Lei n.493, 26.10.1900: "Fixa a despesa e orça a receita do município para o ano financeiro de 1. de janeiro a 31 de dezembro de 1901" Artigo 27 – Tabela de Indústrias e profissões Segunda classe – Fixo 200\$000 "Teatro ou casa de espetáculo e diversões de segunda ordem, empresario de, não explorando as diversões por conta própria."sem alíquota Classe especial "Teatros, empresários de... 500\$000" Artigo 28 – parágrafo 8 – [alínea] 2 relativa a descontos para aqueles que exercem mais de uma atividade, excetua várias categorias, entre elas "empresários de teatros". Artigo 35 – Tabela do imposto de licenças, estacionamento e localizações "Cinematógrafo, exposição de, por mês....100\$000" "Cosmorama, por semestre... 200\$000" "Fotografia animada, exposição de, por mês... 100\$000"
1901
Lei n.538, 08.10.1901: "Aprova o contrato lavrado com Giacomo Leoni para a construção de um teatro".

Legislação municipal: CINEMA – 1892-1930

Quadro resumo

Legislação municipal: 1892-1930
Sem indicação de local
Ato n.124, 09.11.1901: "Declara que a Câmara deu provimento ao recurso interposto por Antonio Alvares Leite Penteado, isentando-o do pagamento do imposto do empresário do teatro Sant'Anna".
Lei n.552, 08.10.1901: "Aprova o contrato lavrado com Giacomo Leoni para a construção de um teatro".
Sem indicação de local
1902
Lei n.611, 22.10.1902: "Orça a receita e fixa a despesa do Município de S. Paulo para o ano de 1903".
Artigo 26 – Altera Tabela de imposto de licenças, estacionamento e localizações para Tabela de Imposto de licenças "Cinematógrafo ou fotografia animada, no triângulo central, por mês... 200\$000 Fora do triangulo central, por mês... 100\$000"
1903
Lei n.627, 07.02.1903: "Autoriza o Prefeito a entrar em acordo com o governo do Estado, sobre a transferência do terreno que este destina à construção de um teatro."
Lei n.643, 25.04.1903: "Autoriza a construção do Teatro Municipal."
Lei n.683, 07.11.1903: "Orça a receita e fixa a despesa do Município de S. Paulo para o ano de 1904."
Artigo 20 – Imposto de Licença "Cinematógrafo ou fotografia animada, por 30 dias: 300\$000/ No centro da cidade 300\$000 150\$000" "Música mecânica nos cinematógrafos e outras casas de diversões, por mês... 100\$000"
1904
Lei n.713, 29.02.1904: "Substitui o art.16 da lei n.252" (1896) Permite uso de sistemas de iluminação elétrica e a gás, esta como forma complementar.
Lei n.790, 17.11.1904: "Orça a receita e fixa a despesa do Município de S. Paulo para o exercício de 1905"
Artigo 22 – Imposto de publicidade "Anúncios de terceiros em teatros, casas de espectadores, salões, cafés, botequins, etc./ até 10 anúncios... 100\$000/ de mais de 10 anúncios... 300\$000/ Este imposto é devido pelo empresário do estabelecimento em que forem feitos os anunciantes."
1905
Lei n.862, 16.11.1905: "Orça a receita e fixa a despesa do Município de S. Paulo, para o exercício de 1906"
Artigo 23 – Imposto de licença § 3 – "Os espetáculos dramáticos, de operetas, líricos, de óperas, presdigitação, cançoneta, dança e outros realizáveis no Polytheama ou em teatros, pagarão o imposto por espetáculo ou função correspondente a dez cadeiras, poltronas ou entrada e maior preço."
1906

Legislação municipal: CINEMA – 1892-1930

Quadro resumo

Legislação municipal: 1892-1930
<p>Lei n.914, 09.06.1906: "Autoriza o Prefeito a arrendar para casa de diversões o edifício do extinto mercado da Concórdia"</p> <p>Teatro Colombo</p>
<p>Lei n.956, 16.11.1906: "Orça a receita e fixa a despesa do município de S. Paulo para o exercício de 1907"</p> <p>Artigo 21 – Imposto de licença "Cinematografia ou fotografia animada não permanente, em casa particular, fora do centro da cidade, por dia... 5\$000"</p>
1907
<p>Lei n.1.054, 12.11.1907: "[receita e despesa de 1906]"</p> <p>Artigo 18 – Imposto de licença – acréscimo "Cinematógrafo ou fotografia animada, por 10 dias, no centro da cidade... 150\$000/ fora do centro 30\$000"</p>
<p>Lei n.1.060, 18.12.1907: "Autoriza a despesa de 1.232:503\$000 com a conclusão das obras da construção do Teatro Municipal"</p>
<p>Ato n.247, 04.01.1907: "Expede regulamento para a arrecadação do imposto de industrias e profissões" Regulamento para a arrecadação do Imposto de Industrias e Profissões</p> <p>Artigo 38 - § 1 – Deverão pagar integralmente as respectivas taxas: "3. Os empresários de teatros, casas de espetáculos, de tiro ao alvo, rinhas, patinações, velódromos, hipódromos e outras semelhantes, salvo o caso de acumulação destas profissões entre si;"</p>
<p>Ato n.250, 11.01.1907: "Abre um credito especial de 60:000\$000 para ocorrer ao pagamento de despesas com as obras de construção do Teatro Municipal"</p>
<p>Ato n.259 A, 01.03.1907: "Abre um crédito especial de 543:001\$617 para ocorrer a despesas com a construção do Teatro Municipal."</p>
<p>Lei n.1.083, 30.04.1907: "Autoriza a execução de várias obras por conta do ultimo empréstimo"</p> <p>Artigo 1 – relação de obras: Teatro Municipal – conclusão (primeiro na relação)</p>
1908
<p>Lei n.1.111, 11.08.1908: "Eleva a trinta anos o prazo do arrendamento do antigo mercado do largo de Concórdia".</p> <p>Locação a Pedro França Pinto</p> <p>Teatro Colombo</p>
<p>Ato n.291, 27.01.1908: "Abre o crédito especial de 1.082:503\$000, para conclusão das obras da construção do Teatro Municipal."</p>
1909
<p>Lei n.1.258, 30.10.1909: "Orça a receita e fixa a despesa do Município de S. Paulo para o exercício de 1910".</p> <p>Artigo 16 – Imposto de Licença – modificação "Cinematografia: No centro da cidade: Por mês, com mais de um aparelho.... 800\$000</p>

Legislação municipal: CINEMA – 1892-1930

Quadro resumo

Legislação municipal: 1892-1930	
Por mês com um só aparelho...	500\$000
Por dia...	30\$000
Fora do centro da cidade:	
Por mês ...	200\$000
Por dia ...	20\$000"
Ato n.324, 16.03.1909: "Transpõe para o corrente exercício o saldo de 563:770\$610, deixado pelo ato n.291, de 27 de janeiro de 1908, para prosseguimento e conclusão das obras do Teatro Municipal"	
Ato n.329, 11.06.1909: "Cria a taxa de 200\$000 por trimestre para anúncios aéreos e instantâneos no centro da cidade, por meio de projeções luminosas".	
Texto genérico não permite saber se eram apenas imagens estáticas.	
Decreto estadual n.1.714, 18.03.1909: "Dá regulamento para os divertimentos públicos, nos termos do artigo 23 da lei 1.103, de 26 de novembro de 1907 e mais disposições em vigor".	
Regulamento – 13 capítulos e 102 artigos	
Cap. I – Da inspeção	
Cap. II – Da concessão de licenças.	
Cap. III – Das medidas de segurança, higiene e comodidade pública	
Cap. IV – Da iluminação	
Cap. V – Das medidas de ordem	
Cap. VI – Dos deveres dos empresários, diretores, artistas e empregados de companhia	
Cap. VII – Dos espectadores	
Cap. VIII – Dos deveres da autoridade policial	
Cap. IX – Do policiamento	
Cap. X – Do serviço dos bombeiros e das medidas preventivas de incêndio	
Cap. XI – Das disposições especiais aos cinematógrafos	
Art.81 e 82	
Cap. XII – Das disposições gerais	
Cap. XIII – Das disposições penais	
Estabelece detalhadamente comportamento operacional de todas as partes....	
Fonte: Collecção das leis e decretos do Estado de S. Paulo de 1909. Tomo XIX. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1910, p.66-83	

Lei estadual n.1.103, 26.11.1907 – "Modifica a lei n.1038, de 19 de Dezembro de 1908, sobre a organização municipal e dá outras providencias".	
Artigo 23 – "A atribuição do artigo n.18 n.9 da lei n.1038, de 1906, não abrange a inspeção e fiscalização dos espetáculos e divertimentos públicos que, nos termos dos artigos 133 a 143 do regulamento n.120, de 31 de Janeiro de 1842, continuam a ser da exclusiva competência da policia do Estado."	
Fonte: Collecção das leis e decretos do Estado de S. Paulo de 1907. Tomo XVII. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1908, p.36-40.	
1910	
Lei n.1.296, 12.03.1910: "Autoriza a despesa de 684:770\$606 com diversas obras no Teatro Municipal".	
Ato n.349, 17.03.1910: "Abre um crédito de 684:779\$606, para o prosseguimento das obras de construção do Teatro Municipal".	

Legislação municipal: CINEMA – 1892-1930

Quadro resumo

Legislação municipal: 1892-1930						
1911						
<p>Lei n.1.393, 20.03.1911: "Autoriza o Prefeito a arrendar o próprio municipal, que serve de Deposito de Carne, para ser transformado em casa de diversões e dá outras providencias".</p> <p>Artigo 1 – Arrendamento do Depósito de carnes por prazo 25 anos, similar ao adotado no Teatro Colombo.</p> <p>Teatro São Paulo (?)</p>						
<p>Lei n.1.413, 20.04.1911: "Dispõe sobre a arrecadação da taxa sanitária e dá outras providências quanto ao serviço de limpeza publica e particular, de fiscalização, etc".</p> <p>Taxa sanitária, criada pela lei n.1.258, 30.10.1909. Cálculo de taxa anual a partir do valor locativo.</p> <p>Artigo 4 – "Os prédios ocupados no todo ou em parte, por hotéis, hospedarias, restaurantes, botequins, confeitarias, padarias, cafés, colégios, fábricas, oficinas, garagens, cocheiras de mais de cinco animais, e bem assim os teatros, boliches, frontões, cinematógrafos, clubes e outras casas de diversões, pagarão, com o acréscimo de 50%, a taxa estabelecida para os prédios do mesmo valor locativo."</p>						
<p>Ato n.425, 17.10.1911: "Abre um crédito de 30:000\$000, para ocorrer às despesas com o Teatro Municipal".</p> <p>Despesas para inauguração e conservação até 12.1911.</p> <p>Veja ato n.431, 23.11.1911 – Similar para conservação e custeio.</p>						
1912						
<p>Lei n.1.591, 12.09.1912: "Determina a instalação de latrinas e mictórios nos estabelecimentos de caráter público, para uso dos seus freqüentadores".</p> <p>Artigo 1 – "Todas as casas de diversões e os estabelecimentos comerciais, de caráter público, como teatros, cinematógrafos, cafés, bares, chopps, botequins, restaurantes, leiterias, etc., devem ter latrinas e mictórios em número suficiente para uso dos seus freqüentadores."</p> <p>Artigo 3 – Estabelece prazo para adaptação até 31.12.1912.</p>						
<p>Ato n.448, 15.02.1912: "Abre um crédito de 26:212\$200 para ocorrer às despesas com o Teatro Municipal".</p> <p>Despesas relativas à inauguração do teatro.</p>						
1913						
<p>Lei n.1.669, 29.03.1913: "Eleva a quarenta anos o prazo do arrendamento do antigo mercado do largo da Concórdia".</p> <p>Aumenta de 30 a 40 anos o prazo de arrendamento feito a Pedro França Pinto.</p> <p>Teatro Colombo</p>						
<p>Lei n.1.749, 29.10.1913: "Orça a receita e fixa a despesa do Município de S. Paulo para o ano de 1914".</p> <p>Artigo 15 – sobre taxa para aprovação de plantas de edificação indica no §5 – "As diversas ordens de localidades das construções destinadas a teatros e cinematógrafos são consideradas como pavimentos para o cálculo da cobrança das taxas."</p> <p>Artigo 17 – Imposto de indústrias e profissões</p> <p>Acréscimo</p> <p>"Fitas cinematográficas (Mercadores ou alugadores de):</p> <table><tbody><tr><td>1. ordem...</td><td>1:000\$000 e 20%</td></tr><tr><td>2. ordem...</td><td>500\$000 e 20%</td></tr><tr><td>3. ordem...</td><td>300\$000 e 10%"</td></tr></tbody></table>	1. ordem...	1:000\$000 e 20%	2. ordem...	500\$000 e 20%	3. ordem...	300\$000 e 10%"
1. ordem...	1:000\$000 e 20%					
2. ordem...	500\$000 e 20%					
3. ordem...	300\$000 e 10%"					

Legislação municipal: CINEMA – 1892-1930

Quadro resumo

Legislação municipal: 1892-1930
1914
Lei n.1.833, 13.11.1914: "Estabelece o uso de vestiários nos teatros da capital".
Ato n.701, 11.07.1914: "Regulamenta e consolida as leis sobre espetáculos e divertimentos públicos" 10 artigos – Consolida legislação entre 1896 a 1912, com foco em segurança da edificação e impostos. Artigo 10 – Impostos § 1- Indústrias e Profissões "4 – Teatro ou casa de espetáculos e diversões de segunda ordem (Empresário de) não explorando as diversões por conta própria.... 200\$000" (uma das mais baixas) § 2 – Imposto de licença "5 – Cinematógrafo, no centro da cidade: por mês, com mais de um aparelho... 800\$000 Por mês, com um só aparelho 500\$000 Por dia 30\$000 Fora do centro da cidade: Por mês 200\$000 Por dia 20\$00"
Ato n.705, 07.08.1914: "Regulamenta e consolida disposições de leis sobre exercício de indústrias e profissões que dependem de licença".
1916
Lei n.1.954, 23.02.1916: "Regulamenta a construção ou adaptação de prédios para o funcionamento de cinematógrafos no Município da capital, e dá outras providências" 22 artigos Veja regulamentação pelo Ato n.983, 21.09.1916 (regulamentação) Veja anais: Sessão 04.01.1915, 01.05.1915, 16.10.1915 <i>Annaes da Camara Municipal de São Paulo: 1915.</i> São Paulo: --, 1915, p.4-7, 131-132, 300-305. Sessão 03 e 15.01.1916, 12.02.1916, 01.04.1916 <i>Annaes da Camara Municipal de São Paulo: 1916.</i> São Paulo: Typographia Piratininga, 1916, p.6-15, 26-43, 69-72, 121.
Lei n.2.015, 20.10.1916: "Proibe a exibição de fitas cinematográficas que não consultem a moral e os bons costumes". Veja anais: <i>Annaes da Camara Municipal de São Paulo: 1916.</i> São Paulo: Typographia Piratininga, 1916, 189-190, 288-289, 303, 313. Sessão de 03.06.1916, 30.08.1916, 07 e 14.10.1916
Ato n.849, 27.01.1916: "Regulamenta lei n.1.874, de 12 de maio de 1915, e as disposições legais referentes a construções por essa lei não revogadas". Lei n.1874, 12.05.1915 – "Divide o Município em quatro perímetros e dá outras providências". [Consolida] a legislação sobre obras e aprovação

Legislação municipal: CINEMA – 1892-1930

Quadro resumo

Legislação municipal: 1892-1930
Capítulo VII – "Teatros, casas de diversões, botequins, casa de generos alimentícios, etc." Artigos 137 a 145
Ato n.983, 21.09.1916: "Regulamenta lei n.1954, de 23 de fevereiro de 1916". 32 artigos
1917
Lei n.2.101, 16.11.1917: "Autoriza a Prefeitura a conceder licença para o funcionamento dos cinematógrafos em geral, já existentes ao tempo da promulgação da lei n.1.954, de 23 de fevereiro de 1916, e dá outras providências".
1918
Lei n.2.119, 16.02.1918: "Autoriza a Municipalidade a adotar, para incorporar às suas posturas, a lei estadual n.1.596, de 29 de dezembro de 1917, na parte referente às construções e reconstruções de prédios urbanos". -- Fonte: <i>Coleção de leis e decretos do Estado de São Paulo 1917</i> . Tomo XXVI. 2.ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1938. Lei estadual n.1596, 29.12.1917 – "Reorganiza o Serviço Sanitário do Estado" 374 artigos: a partir do artigo 149 – construções urbanas em geral – até 230. Artigo 200 a 205 – teatros e cinematógrafos "Artigo 200 – Os teatros e cinematógrafos deverão ficar completamente isolados." Artigo 201 – As cadeiras da platéia dos teatros deverão ser de braços, de modo a assegurar a higiene e comodidade do público. Artigo 202 – Todos os lugares destinados ao público terão fácil comunicação com as portas de saída, que abrirão para o lado de fora. Artigo 203 – Todos os teatros e cinematógrafos terão internamente, em número suficiente, mictórios, latrinas, lavabos para homens e toucadores com os aparelhos higiênicos indispensáveis para as senhoras. Artigo 204 – Tais estabelecimentos deverão ser assiduamente limpos e periodicamente desinfectados. Artigo 205 – Os projetos de teatros, cinematógrafos e estabelecimentos análogos deverão ser submetidos à aprovação da autoridade sanitária competente, antes do início das obras."
Ato n.1.235, 11.05.1918: "Regulamenta a lei n.2119, de 16 de fevereiro de 1918, que adopta, para incorporar às posturas municipais, a lei estadual n.1.596, de 29 de dezembro de 1917, na parte referente à construção e reconstrução de prédios." 259 artigos Incorpora posturas de 1886 e posteriores, estabelecendo uma grande reestruturação. Veja a lei n.3.427, 19.11.1929 – Código de obras Arthur Saboya. Capítulo VI – "Fabricas, officinas, garagens, theatros, casas de diversões, escolas, botequins, casas de generos alimenticios, matadouros, padarias, confeitarias, leiterias, hospitaes e casas de saude". Artigos 155 a 186 - incorpora na quase totalidade a legislação de 1916.
1919
Lei n.2.186, 25.03.1919: "Estabelece medidas profiláticas que embarguem ou restrinjam a disseminação da tuberculose pulmonar e outras moléstias contagiosas das vias respiratórias e dá outras providencias." Artigo 1 – proibe cuspir ou escarrar nas ruas e locais públicos, bondes...

Legislação municipal: CINEMA – 1892-1930

Quadro resumo

Legislação municipal: 1892-1930
<p>Artigo 2 – "Nos estabelecimentos de comércio, assim como nos hotéis, restaurantes, pensões de família, casas de alugar cômodos, cafés, bilhares, escolas, colégios, teatros e outros locais de divertimentos, templos, igrejas, estações de bondes, e de estradas de ferro, hospitais e casas de saúde, e em qualquer outro lugar em que seja permitida a fiscalização municipal, será obrigatório o uso de escarradeiras, cujo número, tipo e conservação a Prefeitura indicará."</p>
<p>Resolução n.136, 24.03.1919: "Nega provimento ao recurso interposto por Braz Pinfildi relativamente ao lançamento do imposto de indústrias e profissões".</p> <p>Relativo ao exercício de 1918 – "comércio de fitas cinematográficas"</p>
1920
<p>Lei n.2.332, 09.11.1920: "Estabelece o 'Padrão Municipal', para as construções particulares no Município."</p> <p>261 artigos Extremamente similar a outros códigos gerais, não aborda edifícios especiais.</p>
1921
<p>Lei n.2.379, 22.03.1921: "Prorroga, por dois anos, o prazo de que trata o art. 1., da lei n.2.101, de 16 de novembro de 1917 e dá outras providências."</p> <p>Veja os anais: Sessão 19.02.1921 <i>Annaes da Camara Municipal de São Paulo: 1921.</i> São Paulo: Typographia Piratininga, 1921, p.67-68.</p>
1922
<p>Lei n.2.458, 22.02.1922: "Autoriza a Prefeitura a contratar com Pamplona, Del Picchia e Comp., proprietários da Empresa Cinematográfica 'Independencia Film', a execução e exibição do filme geral do município de S. Paulo, na Exposição Nacional, comemorativo do I Centenário da Independência."</p> <p>Veja os anais: Sessão 04 e 11.02.1922, 27.05.1922 <i>Annaes da Camara Municipal de São Paulo: 1922.</i> São Paulo: Typographia Piratininga, 1922, p.68-70, 71, 214</p>
1923
<p>Lei n.2.649, 10.09.1923: "Proibe, em certos casos, a entrada de menores de 12 anos de idade nos cinematógrafos."</p> <p>Veja os anais: Sessão 10.12.1921 <i>Annaes da Camara Municipal de São Paulo: 1921.</i> São Paulo: Typographia Piratininga, 1921, p.493-394.</p> <p>Sessão 01.09.1923 <i>Atas da Camara Municipal de São Paulo: 1923-1924.</i> São Paulo: CMSP, [1924], (original 11.08.1923 a 09.02.1924), (p.36 verso) (documentação original)</p>
1924
<p>Lei n.2.768, 29.10.1924: "Orça a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 1925".</p> <p>Artigo 9 – Imposto de indústrias e profissões Acréscimos e alterações "51) Fitas cinematográficas (fabricante de): 1. ordem... 2:000\$000 e 20%</p>

Legislação municipal: CINEMA – 1892-1930

Quadro resumo

Legislação municipal: 1892-1930
<p>2. ordem... 1:500\$000 e 15%</p> <p>3. ordem... 1:000\$000 e 10%</p> <p>4. ordem... 500\$000 e 10%"</p> <p>Artigo 10 – Imposto de licença Acréscimos e modificações: "Cinematógrafos: No perímetro central – com mais de um aparelho realizando duas sessões diárias, por mês... 1\$200\$000 Idem, com um só aparelho, realizando duas sessões diárias, por mês... 1\$000\$000 Idem, por dia, cada sessão... 30\$000"</p>
1925
<p>Lei n.2.932, 29.10.1925: "Orça a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 1926".</p> <p>Artigo 6 – Substitui a tabela de publicidade: "Anúncios aéreos ou instantâneos ou reclames elétricos, por meio de projeções luminosas ou por outro sistema, em cada ponto, por trimestre: Na zona central... 200\$000 Fora dessa zona.... 100\$000" (...) "Letreiros ou anúncios de terceiros em teatros, salões, casas de diversões ou em estabelecimentos comerciais e que não se relacionem com o comércio dos mesmos: Até 10... 300\$000 Mais de 10... 500\$000 Letreiros no passeio ou calçada... 100\$000 Letreiros de pano, atravessando a rua de lado a lado... 1:000\$000"</p>
1929
<p>Lei n.3.427, 19.11.1929: "Código de obras Arthur Saboya"</p> <p>595 artigos</p> <p>Artigo 1 – "A Municipalidade adota, para incorporar às suas posturas, a Lei Estadual n.1.956, de 29 de dezembro de 1917, na parte referente à construção e reconstrução de prédios urbanos."</p> <p>Parte segunda - "Das construções para fins especiais" III) – Teatros, cinematógrafos e casas de diversões Artigos 351 a 373</p> <p>IV) Cinematógrafos Artigos 374 a 403</p>

Legislação municipal: CINEMA – 1892-1930

Quadro resumo

Ano	Bibliografia
1892-1893	<i>Leis e resoluções da Camara Municipal da capital do estado de S. Paulo de 29 de setembro de 1892 a 30 de dezembro de 1893.</i> São Paulo: Casa Vanorden, 1914.
1894-1895	<i>Leis, resoluções e actos da Camara Municipal da capital do estado de S. Paulo de 1894 a 1895.</i> São Paulo: Casa Vanorden, 1915.
1896	<i>Leis, resoluções, actos e actos executivos da Camara Municipal da capital do estado de S. Paulo de 1896.</i> São Paulo: Casa Vanorden, 1916.
1897-1899	<i>Leis, resoluções, actos e actos executivos da Camara Municipal da capital do estado de S. Paulo de 1897 a 1899.</i> São Paulo: Casa Vanorden, 1916.
1900-1902	<i>Leis e actos da Camara Municipal da capital do estado de S. Paulo de 1900 a 1902.</i> São Paulo: Casa Vanorden, 1916.
1903	<i>Leis e actos do Municipio de S. Paulo do anno de 1903.</i> 2. ed. São Paulo: Graphica Paulista, 1935.
1904	<i>Leis e actos do Municipio de S. Paulo do anno de 1904.</i> 2. ed. São Paulo: Graphica Paulista, 1935.
1905	<i>Leis e actos do Municipio de São Paulo do anno de 1905.</i> São Paulo: Casa Vanorden, 1918.
1906	<i>Leis e actos do Municipio de São Paulo do anno de 1906.</i> [2.edição]. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1936.
1907	<i>Leis e actos do Municipio de São Paulo do anno de 1907.</i> 2.edição. São Paulo: Graphica Paulista, 1935.
1908	<i>Leis e actos do Municipio de São Paulo do anno de 1908.</i> 2.edição. São Paulo: Graphica Paulista, 1935.
1909	<i>Leis e actos do Municipio de São Paulo do anno de 1909.</i> 2.edição. São Paulo: Graphica Paulista, 1935.
1910	<i>Leis e actos do Municipio de São Paulo do anno de 1910.</i> 2.edição. São Paulo: Graphica Paulista, 1935.
1911	<i>Leis e actos do Municipio de São Paulo do anno de 1911.</i> 2.edição. São Paulo: Graphica Paulista, 1935.
1912	<i>Leis e actos do Municipio de São Paulo do anno de 1912.</i> 2.edição. São Paulo: Graphica Paulista, 1935.
1913	<i>Leis e actos do Municipio de São Paulo do anno de 1913.</i> 2.edição. São Paulo: Graphica Paulista, 1935.
1914	<i>Leis e actos do Municipio de São Paulo do anno de 1914.</i> 2.edição. São Paulo: Graphica Paulista, 1935.
1915	<i>Leis e atos do Município de São Paulo do ano de 1915.</i> Nova edição adaptada à ortografia oficial. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1934.
1916	<i>Leis e actos do Município de S. Paulo do ano de 1916.</i> São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1936.
1917	<i>Leis e actos do Município de S. Paulo do ano de 1917.</i> São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1936.
1918	<i>Leis e actos do Município de S. Paulo do anno de 1918.</i> 2.ed. São Paulo: Graphica Paulista, 1935.
1919	<i>Leis e actos do Município de S. Paulo do anno de 1919.</i> 2.ed. São Paulo: Graphica Paulista, 1935.
1920	<i>Leis e atos do Município de S. Paulo do ano de 1920.</i> Nova edição adaptada à ortografia oficial. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1934.
1921	<i>Leis e actos do Município de S. Paulo do ano de 1921.</i> São Paulo: Casa Vanorden, 1922.
1922	<i>Leis e actos do Município de S. Paulo do ano de 1922.</i> São Paulo: Casa Vanorden, 1923.
1923	<i>Leis e actos do Município de S. Paulo do ano de 1923.</i> São Paulo: Casa Vanorden, 1924.
1924	<i>Leis e actos do Município de S. Paulo do ano de 1924.</i> São Paulo: Casa Vanorden, 1925.
1925	<i>Leis e actos do Município de S. Paulo do ano de 1925.</i> São Paulo: Casa Vanorden, 1926.
1926	<i>Leis e actos do Município de S. Paulo do ano de 1926.</i> São Paulo: Casa Vanorden, 1927.
1927	<i>Leis e actos do Município de S. Paulo do ano de 1927.</i> São Paulo: Casa Vanorden, 1928.
1928	<i>Leis e actos do Município de S. Paulo do ano de 1928.</i> São Paulo: Casa Vanorden, 1929.
1929	<i>Leis e actos do Município de S. Paulo do ano de 1929.</i> São Paulo: Casa Vanorden, 1930.
1930	<i>Leis e actos do Município de S. Paulo do ano de 1930.</i> São Paulo: Casa Duprat, 1931.